

Ipaumirim, CE - Cep: 63340-000

R Coronel Gustavo Lima , 230 - 1º andar - CENTRO



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.25.01.27.455-01 - DATA: 27/01/2025

Categoria: | SERVICO

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPAUMIRIM/CE.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens e serviços pela Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE se faz necessária para garantir a eficiência e transparência nos procedimentos de compras realizados pelo órgão. Com a contratação de uma empresa especializada, será possível contar com profissionais capacitados para auxiliar na elaboração de processos licitatórios, na análise de propostas e na fiscalização da execução dos contratos, garantindo assim a correta aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a presença de uma equipe de apoio administrativo qualificada permitirá que os servidores da Câmara Municipal de Ipaumirim possam se dedicar a outras atividades essenciais para o bom funcionamento do órgão, como a elaboração de projetos de lei e a prestação de serviços à comunidade. Dessa forma, a contratação desses serviços se mostra como uma medida estratégica para otimizar a gestão pública e garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

3. DO OBJETIVO:

- 3.1 O objetivo da contratação pública é garantir a prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços, visando a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE. Com a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço, busca-se otimizar os processos internos, garantir o cumprimento das normas e legislações vigentes, além de promover a capacitação dos servidores envolvidos.
- 3.2 Dessa forma, a contratação tem como objetivo principal proporcionar um suporte técnico e operacional para a realização de compras públicas de forma mais ágil e eficiente, contribuindo para a melhoria da gestão administrativa da Câmara Municipal. Com a presença de profissionais qualificados para orientar e acompanhar os processos de aquisição, espera-se garantir a legalidade, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, atendendo às demandas da comunidade e promovendo uma administração transparente e responsável.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1 Os serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços prestados pela empresa contratada para a Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE podem ser classificados como serviços de consultoria e assessoria. Esses serviços envolvem a prestação de suporte técnico e orientação especializada para a realização de processos de aquisição de bens e serviços, garantindo a conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de gestão.
- 4.2 Além disso, os serviços também podem ser classificados como serviços de suporte administrativo, uma vez que envolvem atividades de apoio e assistência nas rotinas administrativas da Câmara Municipal, auxiliando no gerenciamento e controle dos processos de aquisição de bens e serviços. Dessa forma, a empresa contratada atua como um parceiro estratégico, contribuindo para a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos e no cumprimento das demandas da instituição.

5. DOS PRAZOS:

5.1 O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços, junto à Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
R Coronel Gustavo Lima , 230 - 1º andar - CENTRO
Ipaumirim, CE - Cep: 63340-000

5.2 A licitação será realizada na modalidade pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 10.520/2002, com criticos Mun. de Ipauri

5.3 O edital de licitação deverá conter todas as informações necessárias para que os interessados possam participar do certame, incluindo os documentos exigidos para habilitação e proposta técnica.

- 5.4 Os licitantes deverão comprovar experiência prévia na prestação de serviços de apoio administrativo e orientação em processos de aquisição de bens e serviços, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação.
- 5.5 A avaliação das propostas técnicas será realizada com base nos critérios estabelecidos no edital, levando em consideração a capacidade técnica da empresa para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE.
- 5.6 A empresa vencedora deverá prestar os serviços de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a qualidade e a segurança das informações e processos administrativos da Câmara Municipal.
- 5.7 A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, com cláusulas que estabeleçam as obrigações das partes, os prazos de execução dos serviços e as penalidades em caso de descumprimento.
- 5.8 Por fim, a licitação para a contratação dos serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE visa garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 6.1 O critério de seleção do fornecedor para a prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores de lpaumirim/CE será baseado na experiência comprovada na área, capacidade técnica e operacional para atender às demandas do órgão contratante, bem como na apresentação de proposta técnica e financeira que atenda às necessidades e especificações do edital.
- 6.2 Será avaliada a capacidade do fornecedor em disponibilizar profissionais qualificados e aptos a desempenhar as atividades propostas, bem como a disponibilidade de recursos materiais e tecnológicos necessários para a execução dos serviços de forma eficiente e eficaz. Além disso, será considerada a capacidade financeira da empresa para cumprir com os compromissos assumidos no contrato, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de apoio administrativo, com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços.
- 7.2. É necessário que a empresa tenha capacidade técnica para realizar as atividades de apoio administrativo de forma eficiente e eficaz, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Câmara Municipal de Vereadores de lpaumirim/CE.
- 7.3. A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e capacitados para atuar na prestação dos serviços, garantindo um atendimento de qualidade aos usuários da Câmara Municipal.
- 7.4. É fundamental que a empresa tenha conhecimento das normas e procedimentos relacionados à aquisição de bens e serviços, de forma a garantir a conformidade com a legislação vigente.
- 7.5. A empresa contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, contendo as atividades a serem desenvolvidas, os prazos de execução e os recursos necessários para a realização dos serviços.
- 7.6. É imprescindível que a empresa tenha disponibilidade para atender às demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.
- 7.7. A empresa contratada deverá apresentar referências de outros órgãos públicos ou privados para os quais já prestou serviços semelhantes, comprovando sua capacidade técnica e experiência na área.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

R Coronel Gustavo Lima , 230 - 1º andar - CENTRO

Ipaumirim, CE - Cep: 63340-000

7.8. Por fim, a empresa deverá apresentar uma proposta financeira que seja compatível com o organiento disponível pela Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE, garantindo a viabilidade econômica da contratação. Mun. de Ipaumirit

8. DO CRITÉRIO E MEDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1 O critério de pagamento para a prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE será realizado de acordo com a quantidade de horas trabalhadas pela empresa contratada.
- 8.2 As medições de pagamento serão realizadas mensalmente, com base no registro de ponto dos colaboradores da empresa contratada, que deverão ser devidamente validados pela Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE.
- 8.3 O valor a ser pago será calculado multiplicando a quantidade de horas trabalhadas pelo valor da hora previamente acordado entre as partes, conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços.
- 8.4 Além disso, a empresa contratada deverá apresentar relatórios mensais com a descrição das atividades realizadas, bem como os resultados obtidos no acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens e serviços.
- 8.5 Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, a Câmara Municipal de Vereadores de lpaumirim/CE poderá aplicar penalidades previstas, como multas e rescisão do contrato, garantindo assim a qualidade e eficiência na prestação dos serviços contratados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. Diante da nova Lei de Licitações, é importante ressaltar que a transparência e a eficiência na contratação de serviços públicos são fundamentais para garantir a lisura e a legalidade dos processos. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE reafirma o compromisso com a ética e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a administração municipal.
- 9.2. Além disso, a contratação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços visa otimizar as atividades da Câmara Municipal, garantindo a eficácia na execução das tarefas administrativas e a qualidade na prestação dos serviços públicos à população de Ipaumirim. A parceria com empresas especializadas nesse tipo de serviço contribui para a profissionalização e a modernização da gestão pública.
- 9.3. Por fim, a Câmara Municipal de Vereadores de Ipaumirim/CE reitera o compromisso com a legalidade e a transparência em todas as etapas do processo de contratação, cumprindo rigorosamente as determinações da nova Lei de Licitações. A busca constante pela excelência na prestação dos serviços públicos é o objetivo principal dessa contratação, visando sempre o bem-estar e o desenvolvimento do município de Ipaumirim.

Ipaumirim-CE, 27 de Janeiro de 2025.

da da Silva Vieira Seter de Compras

Renato dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim





CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
R Coronel Gustavo Lima , 230 - 1º andar - CENTR®
Ipaumirim, CE - Cep: 63340-000

ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Seq.	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS E SERVIÇOS	MÊS	1	5.800,00	63.800,00